



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA.

PODER LEGISLATIVO
CAPELA DE ALTO
ALEGRE/BA.

quarta-feira, 20 de março de 2019
Ano XIII ♦ Edição Ordinária nº. **0012**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Jaackson dos Santos Coelho

Vice-Presidente:

Valdener Araújo dos Santos

1º. Secretário:

Ronivaldo Ferreira de Almeida

2ª. Secretária:

Jamille Lima de Oliveira Costa

**Câmara Municipal de
Capela do Alto
Alegre/BA.**

Rua: Lomanto Junior nº.221

Bairro: Centro

CEP: 44.645-000

☎:(75) 3690-2324

✉:diario@domunicipio.com

Criado pela Lei Municipal nº.
377, de 18 de maio de 2007.

Participe das Sessões
da Câmara Municipal

SESSÃO
17⁰⁰
QUINTA.

www.camaradecapela.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 07, de 20 de março de 2019 – Concede Férias a Servidora Marina Vitória Coelho.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**imprensa
oficial**



A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES
E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA
M:1565353300014
0



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 07 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

**“Concede Férias a
Servidora Pública Marina
Vitória Coelho”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela
Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedida Férias a **Servidora Marina Vitória Coelho** pelo
período de 30 (Trinta) dias a contar, de 21 de Março a 19 de Abril de 2019,
referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – Ba, em 20
de Março de 2019.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.